

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Despacho n.º 54/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Marlene Sousa da Cruz, como Secretária Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de março, que regula o perfil do Secretário Municipal, conjugado com o n.º 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que regula o estatuto do pessoal Dirigente é dada por finda a Comissão de serviço da Sr.ª Marlene Sousa da Cruz, como Secretária Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

O Presente Despacho produz efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 29 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nilton Duarte Monteiro*.